

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 301/2024

AQUISIÇÃO DE CAFÉ EM PÓ E CHÁ MATE.

São Bernardo do Campo, 20 de junho de 2024.

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
20/06/2024	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Davi Melo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO**1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

Aquisição de 100 (cem) Pacotes de 500 gramas de Café Torrado e Moído de primeira qualidade e 20 (vinte) Caixas com 250 gramas de Chá Erva Mate, os quais serão utilizados dia a dia pelos servidores do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Faz-se a necessário a aquisição de 100 (cem) Pacotes de 500 gramas de Café Torrado e Moído de primeira qualidade e 20 (vinte) Caixas com 250 gramas de Chá Erva Mate, para consumo dos servidores do SBCPREV, a aquisição visa o atendimento das necessidades de preparar café e chá para os servidores do Instituto, pois o consumo de café e chá, estimula o organismo melhorando o desempenho dos servidores em suas atividades diárias.

2.1. Motivação/Justificativa

A aquisição dos matérias deve ocorrer com fundamento no disposto no Artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21, Dispensa de Licitação, uma vez que se trata de bem comum, e que, os valores para a referida aquisição não ultrapassam os limites estabelecidos na referida Lei.

3. ÁREA REQUISITANTE

Identificação da Área requisitante	Nome do responsável
Diretoria Administrativa	Tatiana Moncayo Martins Rebucci

4. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE PRODUTOS

Em conformidade com o levantamento efetuado, com base no consumo semanal de café e chá, foi elaborada planilha com a descrição e quantidade adequada, conforme segue:

MATERIAL	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
CAFÉ TORRADO E MOÍDO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	PACOTE COM 500 GRAMAS	100
CHÁ - ERVA MATE QUEIMADO, CONSTITUÍDO DE FOLHAS, NOVAS, DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS DESSECADOS, TOSTADOS E PARTIDOS, NA COR VERDE PARDACENTA.	CAIXA COM 250 GRAMAS	20

5. ESTIMATIVA DE PREÇOS

Conforme cotação eletrônica obtida pelo Sistema de Compras Web e pelo Correio Eletrônico, utilizados pelo Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV, da aquisição de Café e Chá descritos no DFD, estimamos o valor total da mediana de R\$ 2.215,00 (Dois mil e duzentos e quinze reais), para a aquisição dos materiais, conforme segue:

MATERIAL	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	DA AMORA POESIA	JBRILHANTE	F.M CORREA	COLUMBIA	MEDIANA UNIDADE	VALOR TOTAL
CAFÉ TORRADO E MOÍDO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	PACOTE COM 500 GRAMAS	100	R\$ 45,00	R\$ 21,60	R\$ 18,50	R\$ 14,45	R\$ 20,05	R\$ 2.005,00
CHÁ - ERVA MATE QUEIMADO, CONSTITUÍDO DE FOLHAS, NOVAS, DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS DESSECADOS, TOSTADOS E PARTIDOS, NA COR VERDE PARDACENTA.	CAIXA COM 250 GRAMAS	20		R\$ 10,50	R\$ 11,50	R\$ 6,90	R\$ 10,50	R\$ 210,00
TOTAL DA MEDIANA	R\$ 2.215,00							

6. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

Visa o atendimento das necessidades de preparar café e chá para os servidores do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV, pois o consumo de café e chá, estimula o organismo melhorando o desempenho dos servidores em suas atividades diárias.

7. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A AQUISIÇÃO

Com a aquisição de Café e Chá Mate, será possível o preparo das bebidas quentes na Copa do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, para seus

servidores e eventuais visitantes, pois o consumo de café estimula o organismo e melhora o desempenho de suas atividades diárias.

8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Abertura de Processo Licitatório, no Sistema de Compras Web, com fundamento no disposto no Artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21, Dispensa de Licitação, sendo o cadastro dos itens em um único lote, visando maior facilidade de entrega e faturamento dos produtos necessários.

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando o exposto, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da aquisição, opinando-se pelo prosseguimento do feito.

10. RESPONSÁVEIS

Daniel Carlini Rangel

Agente Previdenciário
Agente de Contratação
Portaria nº 4943/2024

Davi Melo

Diretor de Seção de Gestão de Administração e de Ouvidoria
Agente de Contratação
Portaria nº 4943/2024

Tatiana Moncayo Martins Rebucci

Diretora Administrativa
Fiscal/Gestora

11. APROVAÇÃO

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor Superintendente
SBCPREV

São Bernardo do Campo, 20 de junho de 2024.